



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ
"CASA ANTONIO DIAS DE LIMA"
CNPJ 12.722.468/0001-79

DIÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO			
Edição Atualizada	01/03/2024	Ano 30	Nº. 004
Mesa Diretora:			
Presidente:	Vereador: JOSÉ SOARES DE BRITO FILHO		
Vice-Presidente:	Vereador: ANTONIO MARCOS LACERDA DA SILVA		
Primeiro-Secretário:	Vereador: DAMIÃO DARLAN CATARINA DE SOUSA		
Segundo-Secretário:	Vereador: GILBERTO DA SILVA BRITO		
Comissões Permanentes:			
Justiça e Redação:	Presidente – JOSÉ PÉRICLES MEDEIROS RAMALHO Relator – FRANCISCO RODRIGUES DA COSTA Membro – ANTONIO MARCOS LACERDA DA SILVA		
Finanças e Orçamentos:	Presidente - FRANCISCO RODRIGUES DA COSTA Relator – JOSÉ PÉRICLES MEDEIROS RAMALHO Membro – MARCOS ANTONIO PINTO DE SOUSA		
Serviços Públicos:	Presidente – MARCOS ANTONIO PINTO DE SOUSA Relator – DAMIÃO DARLAN CATARINA DE SOUSA Membro - FRANCISCO BENIGNO BARROS		
Planejamento, Desenvolvimento Cultural e Ordem Social	Presidente – DAMIÃO DARLAN CATARINA DE SOUSA Relator - MARCOS ANTONIO PINTO DE SOUSA Membro – JOSÉ PÉRICLES MEDEIROS RAMALHO		
Lideranças:			
Bloco da Situação: NOVOS RUMOS	Bloco da Oposição: OPOSIÇÃO COM TRANSPARÊNCIA		
Líder do Bloco da Situação:	Líder do Bloco da Oposição: MARCOS ANTONIO PINTO DE SOUSA		
Líder do Prefeito: FRANCISCO BENIGNO BARROS			
Plenário:			
VEREADORES: ANTONIO MARCOS LACERDA DA SILVA; DAMIÃO DARLAN CATARINA DE SOUSA, FRANCISCO BENIGNO BARROS, FRANCISCO RODRIGUES DA COSTA; GILBERTO DA SILVA BRITO, MARCOS ANTONIO PINTO DE SOUSA, JOSÉ PÉRICLES MEDEIROS RAMALHO, JOSÉ SOARES DE BRITO FILHO, ROSINALDO PAULINO DE FREITAS.			

P

MATÉRIAS EM TRAMITAÇÃO



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ
"CASA ANTONIO DIAS DE LIMA"
CNPJ 12.722.468/0001-79

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 003/2024

AUTORIZA O REMANEJAMENTO, A TRANSPOSIÇÃO E A TRANSFERÊNCIA DE FONTES DE RECURSOS DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS CONSTANTES DA LEI N. 868/2023 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2024.

Situação da matéria: A MATÉRIA SERÁ ENCAMINHADA PARA COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTICA E REDACÇÃO E AGUARDA PARECER.

PROJETO DE LEI Nº 001/2024

DISPÕE SOBRE O RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO CULTURAL VICENTE PINTO DO MUNICÍPIO DE BONITO DE SANTA FÉ-PB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e o Prefeito sanciona a seguinte Lei:

Art.1º. Fica reconhecida de **UTILIDADE PÚBLICA** no âmbito do Município de Bonito de Santa Fé – Paraíba, a Associação Cultural Vicente Pinto.

Parágrafo Único. A Associação Cultural Vicente Pinto é uma organização da sociedade civil, sem fins lucrativos. Com personalidade jurídica de direito privado, de caráter filantrópico, nas áreas de cultura, educação e assistência social para os associados de todas as faixas etárias e suas famílias na cidade de Bonito de Santa Fé – PB.

Art.2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições encontradas.

Câmara Municipal de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em 20 de fevereiro de 2024.

Marcos Antonio Pinto de Sousa
Proponente



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ
"CASA ANTONIO DIAS DE LIMA"
CNPJ 12.722.468/0001-79

Situação da matéria: A MATÉRIA SERÁ ENCAMINHADA PARA COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO E AGUARDA PARECER.

MOÇÃO DE PESAR Nº 005/2024,

Em, 28 de fevereiro de 2024

Forma: **Regimento Interno – VII do Art. 151**

Motivo: **PESAR**

Homenageado: **MARIA MARTINS DE SOUSA**

ROSINALDO PAULINO DE FREITAS, vereador em pleno exercício das atividades parlamentares, no uso das atribuições que me são legalmente conferidas, vem com o mais devido respeito, perante a honrosa e superior presença de Vossa Excelência, para, de conformidade com o que me é legalmente permitido, assentado no Art. 151, Inciso VII do Regimento Interno desta casa, apresentar:

MOÇÃO DE PESAR: a família Martins pela perda irreparável da Senhora **MARIA MARTINS DE SOUSA**.

JUSTIFICATIVA:

Em plenário.

Plenário da Câmara Municipal de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em 28 de fevereiro de 2024.

ROSINALDO PAULINO DE FREITAS

Vereador Proponente

MOÇÃO DE PESAR Nº 006/2024,

Em, 28 de fevereiro de 2024

Forma: **Regimento Interno – VII do Art. 151**

Motivo: **PESAR**

Homenageado: **JOSEFA SOUSA LIMA**

ROSINALDO PAULINO DE FREITAS, vereador em pleno exercício das atividades parlamentares, no uso das atribuições que me são legalmente conferidas, vem com o mais devido respeito, perante a

CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

Rua José Arruda de Sousa, s/n. Centro, Bonito de Santa Fé, PB - CEP 58960-000 – Fone (83) 3490-1251,
99942.9735 – e-mail: contato@cmbsf.pb.gov.br



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ
“CASA ANTONIO DIAS DE LIMA”
CNPJ 12.722.468/0001-79

honrosa e superior presença de Vossa Excelência, para, de conformidade com o que me é legalmente permitido, assentado no Art. 151, Inciso VII do Regimento Interno desta casa, apresentar:

MOÇÃO DE PESAR: a família Sousa pela perda irreparável da Senhora JOSEFA SOUSA LIMA (DONA NETA).

JUSTIFICATIVA:

Em plenário.

Plenário da Câmara Municipal de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em 28 de fevereiro de 2024.

ROSINALDO PAULINO DE FREITAS
Vereador Proponente

MOÇÃO DE PESAR Nº 007/2024,

Em, 28 de fevereiro de 2024

Forma: **Regimento Interno – VII do Art. 151**

Motivo: **PESAR**

Homenageado: **FRANCINALDO ARRUDA CAMPOS (NÁ)**

FRANCISCO RODRIGUES DA COSTA, vereador em pleno exercício das atividades parlamentares, no uso das atribuições que me são legalmente conferidas, vem com o mais devido respeito, perante a honrosa e superior presença de Vossa Excelência, para, de conformidade com o que me é legalmente permitido, assentado no Art. 151, Inciso VII do Regimento Interno desta casa, apresentar:

MOÇÃO DE PESAR: a família Campos pela perda irreparável do Senhor FRANCINALDO ARRUDA CAMPOS.

JUSTIFICATIVA:

Em plenário.

Plenário da Câmara Municipal de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em 28 de fevereiro de 2024.



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ
"CASA ANTONIO DIAS DE LIMA"
CNPJ 12.722.468/0001-79

FRANCISCO RODRIGUES DA COSTA
Vereador Proponente

MOÇÃO DE PESAR Nº 008/2024,

Em, 28 de fevereiro de 2024.

Forma: **Regimento Interno – VII do Art. 151**

Motivo: **PESAR**

Homenageado: **COSMO VICTOR DE SOUSA**

JOSÉ PÉRICLES MEDEIROS RAMALHO, vereador em pleno exercício das atividades parlamentares, no uso das atribuições que me são legalmente conferidas, vem com o mais devido respeito, perante a honrosa e superior presença de Vossa Excelência, para, de conformidade com o que me é legalmente permitido, assentado no Art. 151, Inciso VII do Regimento Interno desta casa, apresentar:

MOÇÃO DE PESAR: a família VICTOR pela perda irreparável do Senhor COSMO VICTOR DE SOUSA.

JUSTIFICATIVA:

Em plenário.

Plenário da Câmara Municipal de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em 28 de fevereiro de 2024.

JOSÉ PÉRICLES MEDEIROS RAMALHO
Vereador Proponente

MATÉRIAS EM VOTAÇÃO

PROCESSO TC-07525/21

EXERCÍCIO FINANCEIRO 2020

GESTOR: FRANCISCO CARLOS DE CARVALHO

PARECER PRÉVIO PPL-TC 0085/22

PARECER PRÉVIO PPL-TC 00096/23

ACÓRDÃO APL – TC 00271/22

CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

Rua José Arruda de Sousa, s/n. Centro, Bonito de Santa Fé, PB - CEP 58960-000 – Fone (83) 3490-1251,
99942.9735 – e-mail: contato@cmbfsf.pb.gov.br



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ
"CASA ANTONIO DIAS DE LIMA"
CNPJ 12.722.468/0001-79

ACÓRDÃO APL – TC 00332/23

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 002/2024

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 847/2023 QUE TRATA DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

Situação da matéria: A MATÉRIA RECEBEU PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO E ESTÁ APTA PARA VOTAÇÃO.

MOÇÃO DE PESAR Nº 003/2024,

Forma: **Regimento Interno – VII do Art. 151**

Motivo: **PESAR**

Homenageado: **MARIA DA CONCEIÇÃO TENÓRIO (DONA LOURDES)**

JOSÉ SOARES DE BRITO FILHO, vereador em pleno exercício das atividades parlamentares, no uso das atribuições que me são legalmente conferidas, vem com o mais devido respeito, perante a honrosa e superior presença de Vossa Excelência, para, de conformidade com o que me é legalmente permitido, assentado no Art. 151, Inciso VII do Regimento Interno desta casa, apresentar:

MOÇÃO DE PESAR: a família Tenório pela perda irreparável da Senhora **MARIA DA CONCEIÇÃO TENÓRIO (DONA LOURDES)**.

JUSTIFICATIVA:

Em plenário.

Plenário da Câmara Municipal de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em 20 de fevereiro de 2024.

JOSÉ SOARES DE BRITO FILHO

Vereador Proponente

MOÇÃO DE PESAR Nº 004/2024,

Em, 20 de fevereiro de 2024

CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

Rua José Arruda de Sousa, s/n. Centro, Bonito de Santa Fé, PB - CEP 58960-000 – Fone (83) 3490-1251,
99942.9735 – e-mail: contato@cmbsf.pb.gov.br



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ
"CASA ANTONIO DIAS DE LIMA"
CNPJ 12.722.468/0001-79

Forma: **Regimento Interno – VII do Art. 151**

Motivo: **PESAR**

Homenageado: **AFANAZIO RAFAEL FRANCELINO**

ANTONIO MARCOS LACERDA DA SILVA, vereador em pleno exercício das atividades parlamentares, no uso das atribuições que me são legalmente conferidas, vem com o mais devido respeito, perante a honrosa e superior presença de Vossa Excelência, para, de conformidade com o que me é legalmente permitido, assentado no Art. 151, Inciso VII do Regimento Interno desta casa, apresentar:

MOÇÃO DE PESAR: a família Francelino pela perda irreparável do Senhor **AFANAZIO RAFAEL FRANCELINO**

JUSTIFICATIVA:

Em plenário.

Plenário da Câmara Municipal de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em 20 de fevereiro de 2024.

ANTONIO MARCOS LACERDA DA SILVA
Vereador Proponente

CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

Rua José Arruda de Sousa, s/n. Centro, Bonito de Santa Fé, PB - CEP 58960-000 – Fone (83) 3490-1251,
99942.9735 – e-mail: contato@cmbfsf.pb.gov.br